



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3021/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue estudos quanto a proibição de estacionar próximo a escola localizada no Bairro Santa Terezinha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado estudos quanto a proibição de estacionar veículos, do lado par, na Rua Padre Anchieta, em frente a escola “Coronel Luiz Alves no Bairro Santa Terezinha.

Justificativa:

A proibição atrapalha pais de alunos e moradores, visto que na frente da escola, as vagas são reservadas aos ônibus escolares e do lado par da referida rua há uma placa proibindo estacionamento de veículos. Professores, pais de alunos, funcionários e moradores próximos pedem estudos quanto a possível liberação para parada de veículos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2.018.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 5113/2018 - 04/05/2018 15:07